

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 410/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU-E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Sumula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto à Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$.3.937,75 (Três mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - O Crédito a que se refere este artigo, destina-se ao pagamento de 13º Salário do exercício de 1974 e de janeiro à Maio de 1975, seguindo a seguinte classificação:-

I - DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

0100 - GOVERNO MUNICIPAL

0101 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas

(13º Salário de jan/74 à Maio/75)..... 1.073,00

0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0303 - Secção do Pessoal

03070212.08 - Administração de Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas

(13º Salário de janº à Maio/75)..... 253,50

0400 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0402 - Secção da Receita

03080302.13 - Arrecadação e Fiscalização

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas

(13º Salário de Janº à Maio/75)..... 299,00

0404 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

03080322.15 - Admin. Financ. Contabilidade e Auditoria

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas

(13º Sal. Janº/74 à Maio/75)..... 1.776,00

0500 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0503 - Biblioteca Pública Municipal

03482472.19 - Manutenção da Biblioteca

- segue -

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

continuação da Lei nº 410/76

3.1.1.1 - Pessoal Civil  
01 - Vencimentos e vantagens fixas  
(13º Salário de Janº a Maio/75)..... 299,00  
0600 - DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
0602 - Serviços de Saúde Pública  
3754282.25 - Assistência Médico-Sanitária à Comunidade  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
01 - Vencimentos e vantagens fixas  
(13º Salário de Janº a Maio/75)..... 237,25  
T o t a l . . . . . 3.937,75

21 - Como recurso para cobertura do presente Crédito, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar parcialmente, aos termos do item III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguinte dotação da Lei Orçamentária em vigor:—

I - DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS  
0700 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
0702 - Serviços de Obras Públicas

06300251.12 - Construção do Prédio da Delegacia de Policia em convênio com o Estado.  
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 3.937,75

31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, aos 18 de junho de 1976.



*Bonilha*  
Bonifácio Gomes Bonilha  
Prefeito Municipal

*Pigini*  
Agenor Pigini  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA**  
**MANDAGUAÇU - PARANÁ**